

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 007/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 5.276,14 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300501 -Receita de alienação de ativos - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de janeiro de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | janeiro | 20 20  
DE Nº 11.755  
UMUARAMA, 15 | 01 | 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO N° 007 DE 13/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 80. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS  
UNIDADE: 80.001. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

| PROGRAMÁTICA       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL   | NATUREZA DA DESPESA |                                     | FUNTE       | VALOR               |
|--------------------|--|---------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
| 06.182.0029.3.022  | FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00     | EQUIPAMENTOS<br>MATERIAL PERMANENTE | E<br>300501 | R\$ 5.276,14        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |                     |                                     |             | <b>R\$ 5.276,14</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |                     |                                     |             | <b>5.276,14</b>     |

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO N° 007 DE 13/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
EM 31/12/2018

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO               |                  |  |                      |          |  |
|---|------------------|--|----------------------|----------|--|
| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                    | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO |          |  |
|   |                  |  | N° Fonte             | Valor    |  |
| Receita de alienação de ativos - exercício anterior | 5.276,14         | 0,00                                     | 300501               | 5.276,14 |  |
|   |                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 007/2020 | 300501               | 5.276,14 |  |
|   |                  | Saldo atual                              | 300501               | -        |  |